

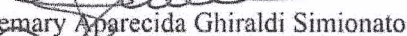



**COMITÊ DE ELEGIBILIDADE.**  
**Em, 26/12/2020.**

**DAE S/A ÁGUA E ESGOTO**  
**CNPJ 03.582.243/0001-73**

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE**

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (26/12/2020), às dez horas, em modo virtual, na sede da DAE S/A –Água e Esgoto, localizada na Av. Alexandre Ludke, nº 1500, Vila Bandeirantes, Jundiaí – SP reuniram-se os membros do Comitê de Elegibilidade, nomeados pela Assembleia Geral Extraordinária do dia 29 de junho de 2018, a Sra. Rosemary Aparecida Ghiraldi Simionato e Sr. Flávio Pickart para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) **Indicação do Membro da Diretoria Sr. Walter da Costa e Silva Filho, para ocupar o cargo de Diretor Presidente da DAE S/A, em atendimento aos requisitos da Lei 13.303, de 30/06/2016 do art. 16, § único e incisos I a III , § 1º a 5º do art. 17, bem como das restrições estabelecidas no § 2º do art. 39 e no ítem “a” dos incisos I e II do art. 24 do Estatuto Social da DAE S/A – Água e Esgoto.** Iniciados os trabalhos, passou-se à leitura dos documentos enviados pelo Presidente do Conselho de Administração, através de ofício CONSAD de 23 de dezembro de 2020, qual seja a Ficha Cadastral assinada pelo pretendente ao cargo indicado e do respectivo Currículo do candidato, doravante fazendo parte integrante desta Ata. Após leitura, análise e confrontação dos dados declarados nos referidos documentos, entende este Comitê que o indicado atende aos requisitos mínimos legais, acima referidos, para ocupar o cargo em pauta. Igualmente foi considerado na análise o Decreto Municipal nº 28.342, de 26/07/2019, e entende-se que na indicação não se configura a prática de nepotismo, conforme “Termo de Declaração” apresentado. Este Comitê sugere que no ato da posse seja observado o “Termo de Declaração”, Anexo I do mesmo Decreto. Nada mais havendo a ser tratado os presentes concordaram pelo encerramento da reunião e eu Flávio Pickart lavrei a presente ata que após lida e assinada pelos presentes segue ao Conselho de Administração para as medidas cabíveis.

  
Rosemary Aparecida Ghiraldi Simionato  
R.G. 

  
Flávio Pickart  
R.G. 